



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



REQUERIMENTO Nº 67/2025

Autoria: Priscila Franco de Oliveira
Nº do Protocolo: 140/2025
Protocolado em: 24/01/2025 16h53

Solicitando informações e providências para o conserto do aparelho de ultrassom da Central de Especialidades Médicas e Imagem.

Requeiro a Vossa Excelência, obedecidas às normas regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, as seguintes informações detalhadas sobre a situação do aparelho de ultrassom da Central de Especialidades Médicas e Imagem, que se encontra inoperante devido ao problema no transdutor linear de ultrassonografia (faixa de frequência de 6 a 12 MHz) do equipamento da marca GE LOGIC P9.

1. Qual é o diagnóstico técnico completo do problema no transdutor linear?
2. Há uma estimativa para o reparo ou substituição do componente defeituoso?
3. Qual é a previsão de retorno do equipamento à operação?
4. Quais providências têm sido tomadas até o momento para solucionar o problema?
5. Existem processos administrativos ou contratuais em andamento para a aquisição de peças ou serviços de manutenção?
6. Qual é o número atual de pacientes na fila de espera para exames que dependem desse equipamento?
7. Existem alternativas sendo oferecidas para os pacientes, como o encaminhamento para outras unidades?
8. Há disponibilidade orçamentária para o conserto ou substituição imediata do transdutor linear?
9. Quais medidas urgentes podem ser adotadas para minimizar os impactos da indisponibilidade do aparelho?
10. Seria possível implementar soluções emergenciais, como a locação de equipamentos ou parcerias com outras instituições?

Justificativa:

O aparelho de ultrassom é uma ferramenta essencial para a realização de diagnósticos precisos e fundamentais para o tratamento eficaz de diversas condições de saúde. A indisponibilidade do transdutor linear impede a realização de exames cruciais, como avaliações musculoesqueléticas e vasculares, que são indispensáveis para o manejo de patologias em regiões como mãos, joelhos e ombros. Além disso, a demora na solução do problema tem agravado a fila de espera, causando prejuízos à saúde dos pacientes e sobrecarregando outros serviços de saúde que precisam absorver essa demanda reprimida. Portanto, é imprescindível que sejam tomadas medidas urgentes para solucionar essa situação, garantindo o restabelecimento pleno do atendimento. Essa indisponibilidade tem causado a interrupção no agendamento de exames fundamentais, como





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



ultrassons de mão, joelhos, ombros e outros diagnósticos específicos, contribuindo para a formação de uma fila de espera extensa e comprometendo a qualidade e a agilidade no atendimento aos pacientes. Reforço que os exames realizados por esse equipamento possuem papel fundamental no diagnóstico precoce e no tratamento de diversas patologias, sendo indispensáveis para a saúde e o bem-estar da população atendida por esta unidade de saúde.guardo um retorno em caráter de urgência.

Plenário Syrio Ignátios, 21 de janeiro de 2025.

Priscila Franco de Oliveira
1º Secretário(a)

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **6UHNP-IZL8T-DICJM-BTPFK-NR4ZA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
Plenário Syrio Ignátios
Poder Legislativo
CNPJ: 47.794.169/0001-24



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 67/2025
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 21/01/2025 11:13:15
Hash Interno: hfhtu7kyz8omnhiaftoltxmp8z9nlltzw0rjh5mg



Chave de Verificação

6UHNP-IZL8T-DICJM-BTPFK-NR4ZA

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	Assinado em 24/01/2025 16:37

Documento assinado digitalmente por Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: www.camaraportoferreira.sp.gov.br/validador e informe o código **6UHNP-IZL8T-DICJM-BTPFK-NR4ZA** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

